



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA
Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 087 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL N.º 067 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 QUE ESTABELECE NORMAS PARA ESCOLHA DE OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O Prefeito Municipal, Sr. **Gilberto Ernane de Lima**, no uso de suas atribuições legais, e,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I e IV do Art. 6º, passando a vigorar a seguinte redação:

Art. 6º (...)

I - ser Professor de Educação Básica ou Especialista em Educação Básica, detentor de cargo efetivo ou de função pública estável ou nomeado para o exercício de função pública nas escolas municipais;

(...)

IV - possuir curso de Pedagogia, estruturado conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia – licenciatura, ou, Curso de Licenciatura, em qualquer área do conhecimento, acrescido de Especialização lato ou stricto sensu, nas áreas de Gestão Educacional, ou Supervisão Educacional, ou Inspeção Escolar ou Orientação Educacional;

Art. 2º Fica alterado o caput do Art. 36, passando a vigorar a seguinte redação:

Art. 36 *No afastamento do Diretor Escolar por até 30 (trinta) dias, responderá pela direção um pedagogo ou especialista em educação básica, observada a legislação em relação à remuneração.*

Art. 3º No Anexo I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL do Decreto Municipal n.º 067/2022 onde se lê "18/12/2022" para "Votação" e "Apuração dos votos e proclamação da chapa vencedora" se lê a partir de agora "17/12/2022".

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Matutina, 18 de novembro de 2022.


Gilberto Ernane de Lima
Prefeito Municipal


Alessandra da Rocha Oliveira Mesquita
Secretaria Municipal de Educação
CPF: 043.001.836-35

Alessandra da Rocha Oliveira Mesquita
Secretária Municipal de Educação